



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

II. Contatos:

E-mail: agricultura@uniaodooeste.sc.gov.br

Telefone: 49 3348-1131

Responsável(is): Moacir Rauber; Fernando Przylepa

III – OBJETO:

contratação de empresa especializada para desmontagem, montagem, consertos de pneus em Veículos leves, consertos e vulcanização de pneus para Caminhões, vãs, Ônibus, micro ônibus, Equipamentos Agrícolas, e Máquinas Pesadas que compõe a frota Municipal.

A contratação será por item, dada a natureza dos serviços prestados, visto que é inviável logisticamente quanto financeiramente aos cofres públicos realizar os serviços constantes neste estudo de forma divergente do regime sugerido, dada a natureza diversa do objeto a ser contratado. Ainda, é irrefutável dizer que o profissional habilitado para a realização de um serviço constante em um item possui a mesma capacidade técnica para os outros, dada a diversidade da bitola dos itens a serem contratados. Ainda, os serviços serão realizados de forma parcelada conforme lição do art. 40 da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
(...)

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Justifica-se a solicitação da contratação de empresa especializada, pois o Município de União do Oeste possui uma frota de veículos e equipamentos próprios, lotados em diversas secretarias. Estes veículos, estão em constante deslocamento para diversas finalidades, para que seja possível desempenhar as funções, as quais o poder público Municipal presta relevantes serviços para a população, bem como para garantir um bom funcionamento dos veículos em eventuais situações emergenciais, é que se nota a importância de dispor de profissionais que possam prestar os serviços constantes neste estudo.

V – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 1.258 de 23 de Outubro de 2023.

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa licitante deverá prestar os serviços sempre que solicitados pelo responsável da Secretaria, devendo o município solicitar os serviços dentro do horário de trabalho do contratado, ou se for o caso de



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

emergência, fora do período de funcionamento do licitante, o qual não poderá outorgar a demanda para terceiros, em qualquer hipótese.

A empresa deverá arcar com todas as despesas necessárias para a correta prestação dos serviços, como por exemplo, custos com pessoal, alimentação, manutenções e demais materiais que se fizerem necessários para a execução do mesmo.

A empresa deverá seguir todas as normas de segurança necessárias e obrigatórias para a prestação dos serviços em questão, fornecendo os EPI'S, treinamentos e condições de trabalho adequadas para os seus funcionários durante a execução do objeto, sendo que o município não se responsabilizará por quaisquer acidentes de trabalho envolvendo os prestadores de serviços, seja pela inobservância dos equipamentos de proteção adequados, ou por qualquer outro motivo. Não será permitida a subcontratação do objeto em questão.

– A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

1) DECLARAÇÕES:

- **Declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;

- **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- **Declaração** que não incorre nos impedimentos;

- **Declaração** que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante **deverá apresentar declaração** que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

2) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

- Documento com foto do representante legal.

3) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- **Declaração** de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Observação: Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

4) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- PRAZO DE ENTREGA

– Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante, em local sede da licitante, dentro do perímetro urbano do município ou em oficina/posto a uma distância máxima (raio) de 10 (dez) quilômetros do perímetro urbano do Município de União do Oeste/SC. Os serviços deverão ser executados, quando possível, imediatamente após a solicitação, devendo observar o prazo máximo de execução de 24 horas a contar de cada autorização.

- Locais com distância maior do que 10 (dez) quilômetros (raio) impactariam negativamente as atividades das secretarias, uma vez que a demanda de tempo gasto para levar os veículos e equipamentos até o local seria demasiadamente alto, bem como o custo com o transporte das máquinas/veículos/equipamentos, prejudicando as atividades da administração, impactando também nos serviços prestados para a população de maneira geral, já que a logística para manutenção desses veículos/máquinas/equipamentos ficaria prejudicada.

- As empresas vencedoras deverão preencher um formulário de controle, descrevendo em qual número de frota será realizado o serviço, contendo a assinatura do funcionário que acompanhou ou deslocou o veículo/equipamento até o estabelecimento da empresa vencedora. O relatório deverá ser anexado devidamente preenchido e assinado junto com a Nota Fiscal;

- Os serviços serão executados nas dependências da(s) empresa(s) vencedora(s).

- As empresas deverão fornecer os materiais necessários para a correta prestação dos serviços.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) O município adquirir os produtos e equipamentos necessário para prestação dos serviços, além de treinar



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

e habilitar funcionários para operarem os equipamentos necessários;

- 2) Realizar a contratação de empresa especializada fornecendo estrutura adequada com espaço físico e equipamentos necessários para prestação dos serviços, através de empresa especializada, onde a mesma já fornecerá todos os funcionários, equipamentos e estrutura necessária para a realização dos serviços;
- 3) Realizar a locação do espaço físico e equipamentos necessários para prestação dos serviços, porém treinar e habilitar funcionários efetivos para realizarem a operação do veículo.

- MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o município teria um custo elevado para adquirir os equipamentos, já que os mesmos geram manutenções, custos com energia, peças, acessórios, impostos e demais, além de aumento da demanda dos servidores públicos.

Partindo da alternativa número 2, torna-se possível a municipalidade contratar fornecedores que já disponibilizarão toda a estrutura de funcionários, máquinas, peças, equipamentos necessários para executar os serviços. Outra vantagem se dá no fato de que a demanda por este serviço não é contínua, ou seja, será requisitada apenas no momento em que houver necessidade. Dessa maneira, a empresa vencedora apenas será chamada nas situações em que houver demanda para o serviço objeto deste Estudo Técnico. Poderá haver dias, semanas, meses e/ou épocas em que este serviço seja menos requisitado, o que tornaria o investimento em máquinas, equipamentos, ou funcionários próprios do município, específicos para este fim, uma alternativa muito onerosa para os cofres públicos.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Como citado no tópico anterior, a solução definida para atender a presente demanda é realizar a contratação de empresa especializada, onde a mesma fornecerá todos os funcionários, equipamentos e estrutura necessária para a realização dos serviços.

Constatou-se que está é a melhor alternativa, considerando a viabilidade técnica-financeira, uma vez que o município não possui em sua estrutura física equipamentos e espaço semelhantes, nem mesmos funcionários capacitados para executar tais serviços.

Por se tratar de contratação terceirizada, sendo realizada totalmente por funcionários e com equipamentos da empresa, não será necessária exigências quanto a manutenção e assistência técnica.

IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Quantidades
01	Serv.	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 12.4.24	30
02	Serv.	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 12.5/80-18	30
03	Serv.	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 12-16 (RETRO ESCAVADEIRA)	30
04	Serv.	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 14.9.24	20
05	Serv.	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 14.9.28	15
06	Serv.	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 1400-24	30
07	Serv.	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 17-5-25	25
08	Serv.	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 18.4.30	20
09	Serv.	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 19.4.34	20
10	Serv.	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 19.5 R.24	75
11	Serv.	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 20.5-25	20
12	Serv.	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 205/75R16	40
13	Serv.	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 215/75R17.5	30



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

14	Serv.	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 23.1.30	10
15	Serv.	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 235/60 R 16	10
16	Serv.	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 275/80 R22.5	40
16	Serv.	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 750X16 - EQUIP. AGRÍCOLAS	70
18	Serv.	CONSERTO DE PNEU MEDIDA 900X20	60
19	Serv.	CONSERTO DE PNEUS 1000-20	80
20	Serv.	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU - CAMINHÃO (COM CARROCERIA ABERTA E BASCULANTE)	200
21	Serv.	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU - VEICULOS COLETIVOS GRANDE (MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MASTER E AMBULÂNCIA)	80
22	Serv.	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU DE TRATOR DIANTEIRO	20
23	Serv.	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU DE TRATOR TRASEIRO	20
24	Serv.	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (CARRETÃO P/ SILAGEM, DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, DISTRIBUIDOR DE ÁGUA E CHURRUMEIRO)	25
25	Serv.	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS - MÁQUINAS PESADAS GRANDE (MOTONIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR)	160
26	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 205/75 R16	40
27	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 1000-20	60
28	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 12.4.24	20
29	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 12.5/80-18	20
30	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 12-16 PARA RETRO ESCAVADEIRA	20
31	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 14.9.24	20
32	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 14.9.28	15
33	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 1400-24	30
34	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 17-5-25	30
35	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 18.4.30	25
36	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 19.4.34	15
37	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 19.5 R.24	40
38	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 20.5-25	15
39	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 215/75R17.5	25
40	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 23.1.30	15
41	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 235/60 R16	20
42	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 275/80 R22.5	20
43	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 750X16	20
44	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 900X20	30
45	Serv.	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES	120

As quantidades foram definidas através da análise da quantidade de veículos e equipamentos, e baseados na licitação anterior, que compreendia os itens semelhantes, onde analisou-se a demanda de para cada um dos 45 itens.

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Foi realizada pesquisa de preços com pelo menos 3 empresas para cada um dos itens descritos, além de ser



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

analisado os valores praticados por esta administração na licitação anterior e pelo Software de pesquisa de preços o “Banco de Preços”, de acordo com relatório anexo, foi possível chegar ao preço médio para cada um dos itens.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	BANCO DE PREÇOS	MÉDIAS DE PREÇOS
1	30	Serv	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 12.4.24	R\$ 182,00	R\$ 162,00	R\$ 154,00	R\$ 110,00	R\$ 152,00
2	30	Serv	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 12.5/80-18	R\$ 168,00	R\$ 148,00	R\$ 140,00	R\$ 110,00	R\$ 141,50
3	30	Serv	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 12-16 PARA RETRO ESCAVADEIRA	R\$ 150,00	R\$ 129,00	R\$ 121,00	R\$ 60,75	R\$ 115,19
4	20	Serv	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 14.9.24	R\$ 185,00	R\$ 165,00	R\$ 154,00	R\$ 178,84	R\$ 170,71
5	15	Serv	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 14.9.28	R\$ 202,00	R\$ 182,00	R\$ 176,00	R\$ 148,14	R\$ 177,04
6	30	Serv	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 1400-24	R\$ 190,00	R\$ 178,00	R\$ 170,00	R\$ 164,08	R\$ 175,52
7	25	Serv	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 17-5-25	R\$ 210,00	R\$ 195,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 196,25
8	20	Serv	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 18.4.30	R\$ 217,00	R\$ 197,00	R\$ 190,00	R\$ 181,00	R\$ 196,25
9	20	Serv	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 19.4.34	R\$ 190,00	R\$ 170,00	R\$ 220,00	R\$ 227,92	R\$ 201,98
10	75	Serv	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 19.5 R.24	R\$ 179,00	R\$ 159,00	R\$ 150,00	R\$ 149,59	R\$ 159,40
11	20	Serv	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 20.5-25	R\$ 222,00	R\$ 207,00	R\$ 200,00	R\$ 103,25	R\$ 183,06
12	40	Serv	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 205/75R16	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 40,00	R\$ 63,75
13	30	Serv	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 215/75R17.5	R\$ 108,00	R\$ 89,00	R\$ 84,00	R\$ 73,75	R\$ 88,69
14	10	Serv	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 23.1.30	R\$ 279,00	R\$ 259,00	R\$ 250,00	R\$ 174,27	R\$ 240,57
15	10	Serv	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 235/60 R 16	R\$ 50,00	R\$ 59,00	R\$ 50,00		R\$ 53,00
16	40	Serv	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 275/80 R22.5	R\$ 92,00	R\$ 79,00	R\$ 71,00	R\$ 72,35	R\$ 78,59
17	70	Serv	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 750X16 - EQUIP. AGRÍCOLAS	R\$ 88,00	R\$ 78,00	R\$ 71,00	R\$ 82,17	R\$ 79,79
18	60	Serv	CONCERTO DE PNEU MEDIDA 900X20	R\$ 107,00	R\$ 87,00	R\$ 80,00	R\$ 48,33	R\$ 80,58
19	80	Serv	CONCERTO DE PNEUS 1000-20	R\$ 78,00	R\$ 58,00	R\$ 68,00	R\$ 53,30	R\$ 64,33
20	200	Serv	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU - CAMINHÃO (COM CARROCERIA ABERTA E BASCULANTE)	R\$ 90,00	R\$ 64,00	R\$ 58,00	R\$ 53,13	R\$ 66,28
21	80	Serv	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU - VEÍCULOS COLETIVOS GRANDE (MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MASTER E AMBULÂNCIA)	R\$ 80,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00	R\$ 61,41	R\$ 66,60
22	20	Serv	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU DE TRATOR DIANTEIRO	R\$ 98,00	R\$ 78,00	R\$ 71,00	R\$ 77,25	R\$ 81,06
23	20	Serv	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEU DE TRATOR TRASEIRO	R\$ 142,00	R\$ 122,00	R\$ 114,00	R\$ 176,60	R\$ 138,65
24	25	Serv	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (CARRETÃO P/ SILAGEM, DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, DISTRIBUIDOR DE ÁGUA E CHURRUMEIRO)	R\$ 96,00	R\$ 66,00	R\$ 55,00	R\$ 71,38	R\$ 72,10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

25	160	Serv	SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS - MÁQUINAS PESADAS GRANDE (MOTONIVELADORA, CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR)	R\$ 179,00	R\$ 149,00	R\$ 142,00	R\$ 153,36	R\$ 155,84
26	40	Serv	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 205/75 R16	R\$ 140,00	R\$ 127,00	R\$ 119,00	R\$ 100,01	R\$ 121,50
27	60	Serv	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 1000-20	R\$ 410,00	R\$ 390,00	R\$ 385,00	R\$ 376,55	R\$ 390,39
28	20	Serv	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 12.4.24	R\$ 415,00	R\$ 395,00	R\$ 387,00	R\$ 340,00	R\$ 384,25
29	20	Serv	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 12.5/80-18	R\$ 420,00	R\$ 378,00	R\$ 374,00	R\$ 384,00	R\$ 389,00
30	20	Serv	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 12-16 PARA RETRO ESCAVADEIRA	R\$ 410,00	R\$ 388,00	R\$ 381,00	R\$ 372,00	R\$ 387,75
31	20	Serv	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 14.9.24	R\$ 459,00	R\$ 439,00	R\$ 430,00	R\$ 409,40	R\$ 434,35
32	15	Serv	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 14.9.28	R\$ 460,00	R\$ 439,00	R\$ 430,00	R\$ 604,66	R\$ 483,42
33	30	Serv	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 1400-24	R\$ 402,00	R\$ 388,00	R\$ 381,00	R\$ 508,05	R\$ 419,76
34	30	Serv	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 17-5-25	R\$ 505,00	R\$ 492,00	R\$ 485,00	R\$ 617,33	R\$ 524,83
35	25	Serv	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 18.4.30	R\$ 529,00	R\$ 510,00	R\$ 500,00	R\$ 457,00	R\$ 499,00
36	15	Serv	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 19.4.34	R\$ 530,00	R\$ 510,00	R\$ 501,00	R\$ 526,24	R\$ 516,81
37	40	Serv	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 19.5 R.24	R\$ 570,00	R\$ 549,00	R\$ 540,00	R\$ 632,25	R\$ 572,81
38	15	Serv	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 20.5-25	R\$ 518,00	R\$ 508,00	R\$ 500,00	R\$ 686,61	R\$ 553,15
39	25	Serv	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 215/75R17.5	R\$ 200,00	R\$ 189,00	R\$ 180,00	R\$ 261,34	R\$ 207,59
40	15	Serv	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 23.1.30	R\$ 535,00	R\$ 517,00	R\$ 510,00	R\$ 788,39	R\$ 587,60
41	20	Serv	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 235/60 R16	R\$ 200,00	R\$ 168,00	R\$ 160,00	R\$ 157,29	R\$ 171,32
42	20	Serv	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 275/80 R22.5	R\$ 438,00	R\$ 517,00	R\$ 510,00	R\$ 493,75	R\$ 489,69
43	20	Serv	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 750X16	R\$ 195,00	R\$ 170,00	R\$ 161,00	R\$ 150,01	R\$ 169,00
44	30	Serv	VULCANIZAÇÃO DE PNEU MEDIDA 900X20	R\$ 428,00	R\$ 400,00	R\$ 391,00	R\$ 243,13	R\$ 365,53
45	120	Serv	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES	R\$ 142,00	R\$ 128,00	R\$ 121,00	R\$ 75,21	R\$ 116,55

Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 343.841,60 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Nota-se que este valor leva em conta a aquisição da totalidade dos serviços constantes neste estudo, utilizando o valor médio das cotações levantadas em cada item, para chegar a este montante.

XI- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes, e o valor a ser pago a empresa registrada será por Serviço prestado.

Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que torne-se possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

XII– CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Através da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar, espera-se que as máquinas e veículos que compõem a frota municipal possam realizar seus trabalhos com eficiência, se valendo dos serviços de maneira rápida e satisfatória quando forem solicitados.

XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

O município fiscalizará os serviços das empresas vencedoras, de modo a garantir que sejam feitas de maneira correta, sem gerar impactos negativos ao meio ambiente. Os resíduos gerados pelos serviços deverão ser devidamente descartados em local correto, por conta da empresa contratada e devidamente fiscalizados pelo município.

XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de processo licitatório, modalidade de Registro de Preços, durante o prazo de 12 (Doze) meses.

Município de União do Oeste/SC, 15 de março de 2024.

MOACIR RAUBER
Secretário Municipal de Agricultura

FERNADO PRZYLEPA
Secretário Municipal de Transportes, Obras e
Serviços Públicos